



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.196 /

**"DENOMINA 'PROFESSORA ANÉSIA CAMARGO DE ANDRADE' O CEMAE DO BAIRRO JARDIM KENNEDY."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **Professora Anésia Camargo de Andrade** o Centro Municipal de Apoio Educacional - CEMAE, localizado na rua Magnetita, 310, bairro Jardim Kennedy, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1456, de 26/04/96.  
smg/rms.